

I REUNIÃO DE MINISTROS DAS FINANÇAS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

29 de Junho de 2009

DECLARAÇÃO DE LISBOA

O Ministro das Finanças da República de Angola, o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil, a Ministra das Finanças da República de Cabo Verde, o Ministro das Finanças da República de Moçambique, o Ministro de Estado e das Finanças da República Portuguesa, a Ministra do Plano e Finanças da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Ministra das Finanças da República Democrática de Timor-Leste, reunidos em Lisboa, no dia 29 de Junho, no âmbito da I REUNIÃO DE MINISTROS DAS FINANÇAS DA CPLP, acordam e decidem tornar pública a declaração seguinte:

1°

Congratulam-se com a realização da Primeira Reunião de Ministros das Finanças da CPLP, no âmbito da Presidência portuguesa, evento que reputam da maior importância para a afirmação e concretização dos objectivos políticos da Comunidade, bem como para a intensificação da cooperação económica e financeira entre os Estados membros.

2°

Manifestam igualmente a sua satisfação pelos progressos registados no diálogo e cooperação em matérias específicas das finanças públicas, durante o presente período de Presidência portuguesa, expressos na realização da 1ª e da 2ª Conferências Anuais de Inspectores Gerais do Estado e de Finanças da CPLP e da 1ª Conferência de Directores Gerais dos Impostos da CPLP, seguindo o exemplo já consagrado dos Directores Gerais das Alfândegas da CPLP, que promoveram, no mesmo período, as suas 23ª e 24ª Conferências.

Saúdam a participação do Secretariado Executivo da CPLP na I Reunião de Ministros das Finanças, bem como o interesse que demonstrou no desenvolvimento dos seus trabalhos preparatórios.

4°

Saúdam a participação, como convidados, do Senhor Thierry Tanoh, Vice-Presidente da Sociedade Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial, e do Senhor Jan Berteling, Presidente da Fundação para a Prestação de Serviços de Gestão e Formação em África, que permite o lançamento das bases para uma efectiva parceria da CPLP e dos países que a integram com aquelas organizações internacionais, em torno de questões relativas ao clima de investimentos e à promoção do sector privado.

5°

Manifestam a sua satisfação pela forma franca e amigável como decorreram os trabalhos da I Reunião, evidenciando o excelente relacionamento político entre os membros dos Governos presentes e a partilha dos ideais de solidariedade e fraternidade e de compromisso com o desenvolvimento sustentável dos países de língua portuguesa.

6°

Exprimem a sua vontade de aprofundar e alargar o relacionamento político, perspectivando a Reunião de Ministros como fórum privilegiado de diálogo para a prossecução dos seguintes fins:

- a) Promover a concertação política entre os Estados Membros, em matéria de finanças públicas;
- b) Promover a concertação de posições junto das Instituições Financeiras Internacionais;
- c) Debater desenvolvimentos da situação económica no âmbito internacional e dos países da Comunidade;
- d) Estimular a cooperação financeira e técnica bilateral e comunitária no âmbito da CPLP;
- e) Trocar experiências sobre processos de reforma das finanças públicas e do sistema financeiro.

7°

Deliberam institucionalizar as Reuniões de Ministros das Finanças, enquanto reunião ministerial sectorial da CPLP, tendo para o efeito aprovado um Regimento Interno, onde fica consagrada a ocorrência bienal da Reunião de Ministros e onde são estabelecidos os serviços de apoio e respectivas competências.

Discutiram a actual crise financeira internacional e os seus efeitos nas economias dos diferentes países da Comunidade, tendo:

- 1. Reconhecido que, embora as estruturas económicas e os estádios de desenvolvimento sejam diferentes, a crise afecta todos os países da Comunidade, sendo que as suas consequências dependem do grau de integração das economias nos mercados mundiais e da situação de partida no domínio do endividamento externo e das finanças públicas.
- 2. Apoiado uma resposta à crise assente em medidas globais e coordenadas, tendo em conta a transmissão dos seus efeitos pela via do comércio internacional, dos fluxos financeiros internacionais e dos fluxos de ajuda internacional.
- 3. Incentivado a Comunidade Internacional a adoptar políticas orçamentais e monetárias anti-cíclicas que visem apoiar os países em desenvolvimento mais vulneráveis nos esforços de desenvolvimento económico sustentável e de criação de emprego.
- 4. Reconhecido a necessidade de reforçar a confiança no sistema financeiro internacional, de modo a restabelecer os fluxos de Investimento Directo, bem como garantir o acesso ao crédito para investimento produtivo a um menor custo.
- 5. Reconhecido que as medidas para mitigar os efeitos da crise devem ser desenhadas, não apenas para restabelecer o crescimento económico e a estabilidade financeira, mas também para minorar o impacto social da crise, em particular na população com níveis de rendimento abaixo do limiar da pobreza.
- 6. Encorajado a adopção de políticas macroeconómicas de combate à crise eficazes, que potenciem o crescimento económico de longo prazo e que não ponham em causa a estabilidade macroeconómica e os objectivos de redução da pobreza. Neste sentido, devem ser privilegiadas medidas com um impacto orçamental temporário, de modo a garantir a sustentabilidade das finanças públicas.
- 7. Decidido desenvolver um mecanismo de troca de informação para o acompanhamento do impacto da crise nos diferentes países.

9°

Reflectiram sobre o posicionamento dos países da CPLP na implementação de reformas estruturais que fortaleçam a economia real, os mercados financeiros e as Instituições Financeiras Internacionais, tendo:

1. Realçado a importância do acordo alcançado pelos Chefes de Estado ou do Governo do G-20, reunidos em Londres no dia 2 de Abril de 2009, visando (i) restabelecer a confiança e o normal funcionamento dos mercados financeiros; (ii) fomentar o crescimento económico, o emprego, o comércio internacional e o investimento; e (iii) reforçar a regulação e supervisão financeiras e as Instituições Financeiras Internacionais com vista a combater a actual crise e

prevenir que crises semelhantes ocorram no futuro. Neste contexto, apelaram à necessidade de uma efectiva disponibilização de recursos em condições flexíveis e de rápido desembolso para ajudar os países menos avançados a fazer face aos efeitos da crise.

- 2. Apoiado o reforço da regulação e supervisão financeiras promovendo a cooperação internacional nestes domínios, designadamente entre os países membros da CPLP, a transparência e a estabilidade dos mercados financeiros e o combate às jurisdições não cooperantes e não transparentes, pelos riscos que estas representam para a estabilidade financeira fomentando uma maior transparência destes centros e incorporando-os no perímetro de regulação e supervisão financeiras.
- 3. Reconhecido a importância da adopção de medidas que promovam o comércio internacional, evitando acções proteccionistas nestes domínios. Neste contexto, incentivam a comunidade internacional a trabalhar no sentido de alcançar um acordo equilibrado que permita a conclusão atempada da Ronda Negocial de Doha.
- 4. Incentivado o debate internacional em curso relativo à gestão mais eficiente e coordenada de questões globais, tais como a segurança alimentar e energética e as alterações climáticas.
- 5. Reconhecido a necessidade de melhorar a qualidade e transparência da gestão das finanças públicas, através de uma utilização eficiente dos recursos disponíveis, e do aumento da eficácia e eficiência dos sistemas fiscais.
- 6. Apelado à comunidade internacional no sentido de intensificar a ajuda aos países em desenvolvimento, em particular aos de menor rendimento, através da mobilização de recursos adicionais e criação de instrumentos adequados para este fim.
- 7. Reconhecido o papel das Instituições Financeiras Internacionais no combate à pobreza e na promoção do crescimento económico sustentado e inclusivo, e a necessidade destas instituições:
 - (i) serem dotadas dos recursos e instrumentos necessários e adequados para cumprir os objectivos acima definidos;
 - (ii) aumentarem a sua legitimidade, credibilidade, responsabilização e eficácia, através da reforma das suas estruturas de governo e do reforço da voz e participação dos países em desenvolvimento e das economias emergentes.

Neste contexto, acolheram com agrado os processos de reforma em curso das estruturas de governo no seio dos Grupos do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento e apelam à sua célere conclusão.

- 8. Apoiado os trabalhos que vêm a ser desenvolvidos pelo Fundo Monetário Internacional, na sequência da Cimeira dos Chefes de Estado ou do Governo do G-20 realizada no dia 2 de Abril de 2009, tendo em vista a ratificação do processo de reformas aprovado em 2008 e a conclusão do processo de revisão de quotas até Janeiro de 2011.
- 9. Assumido o compromisso de partilhar toda a informação relevante tendo em vista a prossecução destes objectivos e a promoção dos interesses dos países membros da CPLP.

10°

Reflectiram sobre o impacto das alterações climáticas nos respectivos países, tendo:

- 1. Sublinhado a importância de se integrar as questões-chave da redução das emissões, da adaptação às alterações, da transferência de tecnologias limpas, bem como do financiamento, no debate internacional em curso.
- 2. Enfatizado a necessidade de apoio da comunidade internacional à gestão sustentada dos solos, das florestas, da biodiversidade e do combate às catástrofes naturais.
- 3. Alertado para as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e menos avançados, designadamente ao nível do reforço das capacidades institucionais em matéria de risco climático e adaptação às alterações climáticas.
- 4. Decidido desenvolver mecanismos de troca de informação e de experiências relativas à integração da componente da gestão do risco climático nos planos nacionais de desenvolvimento e de redução da pobreza dos países da Comunidade.

11°

Os Ministros tomaram nota da informação prestada pelo Secretariado Executivo relativa à formulação de um Programa de Cooperação Técnica CPLP/FAO com vista à implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. Os Ministros registaram as conclusões consensualmente retidas pelos participantes na discussão sobre o desenho de Estratégias Financeiras Integradas, que ocorreu no âmbito da CPLP e mandatam o Secretariado Técnico Permanente para obter toda a informação relevante junto dos Comités de Coordenação Nacionais do Programa de Cooperação Técnica CPLP/FAO e incentivam o Secretariado e os Comités de Coordenação Nacionais a dar continuidade aos processos de elaboração das Estratégias Financeiras Integradas Nacionais.

Passaram em revista as experiências de cooperação financeira, implementadas nos últimos anos entre países da Comunidade, tendo constatado com satisfação a existência de um dinamismo crescente, materializado designadamente em linhas de crédito concessionais e comerciais, em reestruturações de dívida e em apoios orçamentais.

13°

Passaram igualmente em revista as experiências de cooperação e assistência técnica bilateral e reconheceram o importante contributo de programas e projectos para o reforço da capacitação de serviços homólogos dos Ministérios das Finanças de vários Estados Membros, mediante a transferência de experiências e conhecimentos técnicos especializados.

14°

Manifestam a sua satisfação com a participação dos países credores na Iniciativa de Redução da Dívida Multilateral, na sequência da qual os mesmos substituir-seão aos devedores no pagamento da dívida a algumas das principais instituições financeiras internacionais, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, libertando assim recursos para o objectivo prioritário de redução da pobreza.

15°

Apelam ao lançamento de iniciativas de cooperação multilateral e bi-multi (Fundos de Cooperação Técnica, co-financiamentos) envolvendo as instituições financeiras internacionais que operam nos países da CPLP - Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e Banco Asiático de Desenvolvimento - como forma de potenciar o importante contributo já desempenhado pela cooperação técnica bilateral na capacitação em finanças públicas e gestão financeira do Estado.

16°

Os responsáveis pela área das finanças da CPLP, no seguimento das conclusões da VII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 25 de Julho de 2008, reiteram o seu compromisso na utilização da língua portuguesa nas suas intervenções nos "fora" internacionais, bem como no desenvolvimento de mecanismos de cooperação que assegurem a utilização do português como língua de trabalho em organizações internacionais onde a representação é assegurada pelos Ministérios das Finanças.

17°

Analisaram a recomendação da Reunião Extraordinária de Ministros da Educação e da Cultura da CPLP, de 14-15 de Novembro de 2008, no que respeita à criação de um Selo Cultural da CPLP, tendo decidido mandatar a Reunião Técnica e o Secretariado Técnico Permanente para procederem à recolha de pareceres dos

diferentes Estados Membros e elaborarem uma proposta final sobre a eventual concessão de um regime de importação temporária com vista à facilitação da circulação de bens culturais produzidos por cidadãos dos Países da Comunidade.

18°

Afirmam a sua determinação em aprofundar os canais de comunicação permanente entre os Ministérios das Finanças dos Estados Membros, tendo decidido mandatar a Reunião Técnica e o Secretariado Técnico Permanente a desenvolver as diligências necessárias com vista à criação de um Portal especialmente dedicado às finanças públicas, em necessária articulação com o sítio de Internet do Secretariado Executivo da CPLP.

19°

Após consultas às autoridades angolanas, acordaram a realização da II Reunião de Ministros das Finanças da CPLP, em 2011, na cidade de Luanda, no quadro dos eventos da Presidência angolana da CPLP.

20°

Manifestam o seu agradecimento à Presidência portuguesa pela iniciativa de convocar a I Reunião de Ministros das Finanças, bem como pela hospitalidade dispensada aos participantes e pelas condições logísticas proporcionadas, que contribuíram decisivamente para o sucesso dos seus trabalhos.

Lisboa, 29 de Junho de 2009

O Ministro das Finanças da República de Angola

O Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil

A Ministra das Finanças da República de Cabo Verde

O Ministro das Finanças da República da Guiné-Bissau

O Ministro das Finanças da República de Moçambique
O Ministro de Estado e das Finanças da República Portuguesa
A Ministra do Plano e Finanças da República Democrática de São Tomé e Príncipe
A Ministra das Finanças da República Democrática de Timor-Leste